



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do PDT

REQUERIMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 850/2002

Campo Mourão, 04/07/02 Horas 16:58

PROTOCOLISTA

| | |
|------------------|------------------------|
| APROVADO POR | UNANIMIDADE MAIORIA |
| Sala das sessões | <u>29/07/02</u> |
| | |
| PRESIDENTE | |

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO

24/07/02

PRESIDENTE

O vereador signatário, no uso das atribuições que o artigo 137,III, do Regimento Interno da Casa lhe confere, requer, seja encaminhado ofício ao Sr. **TAUILLO TEZELI - PREFEITO MUNICIPAL**, solicitando as informações que seguem:

- Porque ainda não foi inscrito o nome da atual via paralela à BR 369, trecho de acesso ao Centro Federal de Educação Tecnológica - CEFET, Associação Recreativa da Cooperativa Agropecuária Mourãoense - ARCAM, Centro de Futebol Zico e Centro de Tradições Gaúchas - CTG?

*Emenda
gerencial*

JUSTIFICATIVA: *Rua Paralela da estrada Briadeira, próximo à obra Espaço recreativa (incluindo neste).*

Esta solicitação é de extrema relevância pelo fato de que a Lei nº **1363 de 21 de maio de 2001**, a qual denomina **ROSALINA MARIA DOS SANTOS**, a atual via paralela à BR 369, trecho de acesso ao Centro Federal de Educação Tecnológica - CEFET, Associação Recreativa da Cooperativa Agropecuária Mourãoense - ARCAM, Centro de Futebol Zico e Centro de Tradições Gaúchas - CTG, da planta geral do Município de Campo Mourão, até o presente momento não foi executada, sendo assim, o Vereador que



7/17
M

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO Nº 605/2001

DE 25/05/2001

LEI Nº 1363
De 21 de maio de 2001

Denomina **Rosalina Maria dos Santos**, a atual via paralela à BR 369, que dá acesso ao Centro Federal de Educação Tecnológica - CEFET, Associação Recreativa da Cooperativa Agropecuária Mourãoense - ARCAM, Centro de Futebol Zico e Centro de Tradições Gaúchas - CTG, da planta geral do Município de Campo Mourão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Denomina **Rosalina Maria dos Santos**, a atual via paralela à BR 369, trecho de acesso ao Centro Federal de Educação Tecnológica - CEFET, Associação Recreativa da Cooperativa Agropecuária Mourãoense - ARCAM, Centro de Futebol Zico e Centro de Tradições Gaúchas - CTG, da planta geral do Município de Campo Mourão.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei, correrão à custa de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"

Campo Mourão, 21 de maio de 2001

Taullio Tezelli
Prefeito Municipal

Roberval Pierin do Prado
Procurador-Geral

Ricardina Dias
Secretária do Planejamento